

**Apostila N. TC-0045/2022**

Retifica averbação de tempo de contribuição.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019; considerando o que consta no processo SEI 22.0.000001489-7; RETIFICA a Apostila N. TC-0037/2022 que conferiu ao servidor Gabriel Rocha Furlanetto, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.C, averbação de tempo de contribuição, no que concerne ao número de dias, que deve ser de 1.427 dias, referente ao período de 26/3/2014 a 19/2/2018, prestados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fins de aposentadoria e disponibilidade.  
Florianópolis, 17 de agosto de 2022

Thais Schmitz Serpa  
Diretora da DGAD

---

## Ministério Público de Contas

**PORTARIA MPC Nº 82/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 19 a 21 da Lei Complementar Estadual nº 297, de 26 de agosto de 2005, e considerando para fins de contagem do tempo de exercício o período anterior à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o período a partir de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONSIDERAR PROMOVIDA POR ANTIGUIDADE a servidora Ludmila Zeraik Galardo Amorim Dutra, Analista de Contas Públicas, matrícula 960.318-2, do nível 14, referência B, para o nível 14, referência C, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Cibelly Farias  
Procuradora-Geral de Contas

---

---

